



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

*Engenharia
H/C Gustavo*

PORTARIA Nº 9.985, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2.016

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc.,
usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, nos termos do Artigo 4º da Lei nº 3.397, de 23/09/2013,
o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental do
Município de São João da Boa Vista – CONDEPHIC:

ADRIANA HELOISA FERREIRA CARBONARA, representante do
Departamento de Engenharia, tendo como suplente **GUSTAVO AUGUSTO
BUZATTO LAGO**.

MARIA DA GLÓRIA MEDEIROS SILVA, representante do Arquivo
Municipal Histórico Matildes Rezende Lopes Salomão, tendo como suplente **MARCIA
RAMIRES BARBOZA**.

DULCYNEIA PAIVA DE MEDEIROS, representante da Assessoria de
Planejamento, Gestão e Desenvolvimento, tendo como suplente **MARTA
FALAVIGNA DIAS QUEBRADAS**.

EDMARA MALTEMPI AMÂNCIO, representante da Assessoria
Jurídica, tendo como suplente **FERNANDA BONARETTO ROCHA DA CUNHA**.

MARIANA MENDES DE LUCA, representante da Associação dos
Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos, tendo como suplente **RÓDION MOREIRA**.

ULISSES BRANDÃO RIBEIRO, representante da Ordem dos
Advogados do Brasil, 37ª Sub-Secção de São João da Boa Vista, tendo como suplente
ANELY FERREIRA MAZZI.

BRUNO SANDEVILLE MANCINI, representante do Centro
Universitário das Faculdades Associadas de Ensino – FAE, tendo como suplente
MONICA MARIA GONÇALVES.

LUIZ ANTONIO LIZARELLI FILHO, representante da Diretoria de
Ensino – Região de São João da Boa Vista, tendo como suplente **CARLOS ALBERTO
COLLOZZO DE SOUZA**.

DARIO VIZEU, representante do Conselho Municipal de Turismo –
COMTUR, tendo como suplente **PAULO NOGUEIRA CORDEIRO**.

MARIA LUISA BORGES SORBELLO, representante do Conselho
Municipal do Meio Ambiente – CONDEMA, tendo como suplente **JOAQUIM
EUGÊNIO FERNANDES**.

EDUARDO BARTH, representante do Conselho Municipal de
Urbanismo-CMU, tendo como suplente **MÁRCIA POLLETINI LOPES DA SILVA**.

MARIA APARECIDA BATISTA, representante do Conselho
Municipal de Desenvolvimento-CMD, tendo como suplente **EDNA APARECIDA
VASCONCELLOS**.

P



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

* * *

ANTONIO CARLOS RODRIGUES LORETTE, representante do Museu de Arte Sacra da Diocese de São João da Boa Vista, tendo como suplente **CÉSAR ALEXANDRE DA SILVA GODOI**.

VÂNIA GONÇALVES NORONHA, representante da Academia de Letras de São João da Boa Vista, tendo como suplente **SÉRGIO AYRTON MEIRELLES DE OLIVEIRA**.

MARTA MARIA BONFANTE MUCIN, representante de Associações preservacionistas e ambientalistas institucionalizadas do Município (Grupo Marechal Rondon), tendo como suplente **ANA PAULA LEME DE CARVALHO**.

ISABEL APARECIDA DE ANDRADE DINIZ, representante de Associações preservacionistas e ambientalistas institucionalizadas do Município (Grupo de Escoteiro Curupira 99), tendo como suplente **CLAUDIA MARTINS S. MARCOLA**.

PAULA MARIA MAGALHÃES TEIXEIRA, representante do Grupo Ecológico Maitan, tendo como suplente **MARIA CLARA GIANELLI FEITOSA**.

LUIZ FERNANDO DE MELO, representante da Associação Comercial e Empresarial de São João da Boa Vista, tendo como suplente **ANTONIO BAESSO JUNIOR**.

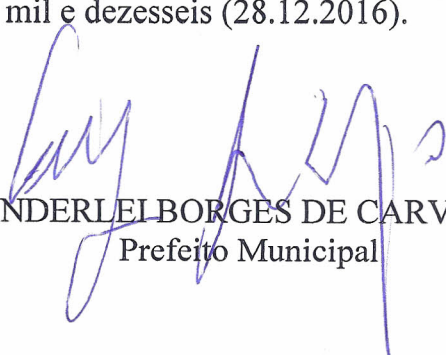
ROBINSON MIETTO, representante do Departamento de Cultura e Turismo, tendo como suplente **RAFAEL REHDER RAMOS DOS SANTOS**.

JOÃO GABRIEL DE PAULA CONSENTINO, representante do Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento, tendo como suplente **EVELYN TALITA ZANETTE**.

JOSÉ EXPEDITO LUCAS SILVA, representante da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, tendo como suplente **JOÃO BATISTA MARTINS TONON**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e oito dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis (28.12.2016).


VANDERLELBORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal